

MATRÍCULA

110.388

FICHA

01

IMÓVEL: LOTE 11 da QUADRA E, do loteamento denominado Reserva de Atibaia, situado no Bairro do Rio Abaixo, zona urbana do município de Atibaia-SP, com a área de 360,00 m², com a seguinte descrição: Faz frente para a Rua 06, medindo 12,00 metros; do lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 30,00 metros, confrontando com o lote 12 da mesma quadra, fazendo ângulo interno na divisa com a rua de 90° e nos fundos de 90°; do lado esquerdo mede 30,00 metros, confrontando com o lote 10 da mesma quadra, fazendo ângulo interno na divisa com a rua de 90° e nos fundos de 90°; nos fundos, mede 12,00 metros, confrontando com o lote 17 da mesma quadra.-----

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23.051.011.00-0126.891.-----

PROPRIETÁRIAS: MARCIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 57.748.212/0001-79, com sede na Rua Dr. Veiga Filho, nº 465, apartamento 61, Santa Cecília, São Paulo-SP, na proporção de 57%; JY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 02.874.957/0001-92, com sede na Rua Dr. Veiga Filho, nº 465, 2º andar, Santa Cecília, São Paulo-SP, na proporção de 10,9992%; MASI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 02.137.071/0001-66, com sede na Avenida Arruda Botelho, nº 262, apartamento 92, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, na proporção de 13,0008%; e MAXINVEST DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 03.151.879/0001-60, com sede na Rua Angélica, nº 819, Conjunto 53, Santa Cecília, São Paulo-SP, na proporção de 19%.-----

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 103.171 de 12/04/2011, R.06 - Registro do Loteamento, desta data, Livro 2 do Registro Geral.-----
Atibaia, 20 de dezembro de 2013.

O Escrevente,

(Protocolo nº. 271.582 de 28/10/2013, reap. em 26/11/2013)



Flávio Alexandre Finco

R.01/110.388 - Protocolo nº 345.071 de 24/07/2020 - **VENDA E COMPRA** - **Título:** Escritura pública de venda e compra, lavrada em 15 de julho de 2020, no 2º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, livro 1.165, folhas 261/268. **Objeto:** o imóvel aqui matriculado.

Transmitentes: MÁRCIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LIMITADA; JY EMPREENDIMENTOS LIMITADA; MASI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; e, MAXINVEST DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada.

★ **Adquirentes:** JULIANA DAMIANI, brasileira, engenheira florestal, CNH: 02472180036 DETRAN/SP, onde constam o RG: 35.176.170-6 SSP/SP, CPF: 316.526.638-78 e seu

(continua no verso)

MATRÍCULA

110.388

FICHA

01

marido **HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, CNH: 02611497167 DETRAN/SP, onde constam o RG: 32707125 SSP/SP, CPF: 318.918.428-38, casados pelo regime da separação de bens desde 11/08/2012, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 9.891, Livro 3 - Registro Auxiliar, no 1º Registro de Imóveis de Campinas-SP, residentes e domiciliados à Rua Monte Aprazível, nº 303, Apartamento 12, Chácara da Barra, Campinas-SP. **Preço:** R\$ 120.298,46 do qual foi dado quitação.

Observações: Constou na escritura que as vendedoras estão dispensadas de apresentar a CND/INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais, com fundamento no art. 257, § 8º, IV do Decreto 3.048/99, bem como da Certidão da Procuradoria Geral da Fazenda, conforme Decreto 5512 de 15/08/2005. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de ITBI nº 10160 no valor de R\$ 2.405,97 paga em 15/07/2020. Atibaia, 03 de agosto de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485321EG00014576000200.

Marcelo Marinho Corrêa
Oficial Substituto

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.02/110.388 – Ex officio - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício expedido em 30/01/2019, sob nº 2019013015.00703152-IA-780, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo do Direito da 11ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, processo nº 00107084620155150130 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário **HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA**, CPF 318.918.428-38. Atibaia, 03 de agosto de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331ND000145761PL209.

Marcelo Marinho Corrêa
Oficial Substituto

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.03/110.388 – Protocolo Eletrônico n. 355.571 de 18/03/2021 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do Central de Mandados de Campinas-SP, em 17/03/2021, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº 0010703-21.2015.5.15.0131-1, protocolo PH000358611, que VALDINEI APARECIDO FERRARI, CPF: 865.409.719-15, move em face de 1) CONSTRUTORA NUNES VALINHOS LTDA - ME, CNPJ: 64.967.037/0001-76, 2) ELIAS NUNES, CPF: 051.652.428-38, 3) G.P.C GESTÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 09.490.112/0001-42, 4) SILVA MCS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 16.416.339/0001-03, 5) CONSTRUVISTA LTDA - EPP, CNPJ: 12.771.877/0001-65, 6) HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, já qualificado, 7) EDUARDO ANDRE DE ANGELO, CPF: 214.224.798-97, 8) GIULIANO DE ANGELIS MONTEIRO TERRA, CPF: 220.061.978-27 e 9) CICERO ANTONIO DA SILVA, CPF:

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

FICHA

110.388

02

143.281.898-83, foi determinada a **PENHORA** da fração de 50% do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Henrique Gonçalves da Silva. Valor da causa: R\$ 19.419,70. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita, decisão de 19/08/2020. Atibaia, 26 de março de 2021. O Escrevente,

Selo digital: 120485321FJ000215264WT216.


Thiago Henrique Alonso Netto

Av.04/110.388 – Protocolo n. 358.943 de 31/05/2021 - **RETIFICAÇÃO** - Conforme Ofício expedido pelo Juiz de Direito da 12ª Vara do Trabalho de Campinas - SP, em 12/05/2021, nos autos da ação Trabalhista - proc. n.º 0010703-21.2015.5.15.0131, é feita esta averbação para constar que o percentual correto penhorado é 100% do imóvel aqui matriculado, e não como constou na Av.03. Atibaia, 10 de junho de 2021. O Escrevente,

Selo digital: 120485331WW000241676CH21M.


Emerson Luis Ladini

Av.05/110.388 – Protocolo eletrônico n. 397.865 de 04/10/2023 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 11ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, em 04/10/2023, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. n.º 0010708-46.2015.5.15.0130, protocolo PH000486521, que MARIO APARECIDO DA CRUZ, CPF: 079.123.901-20, move em face de CONSTRUTORA NUNES VALINHOS LTDA; ELIAS NUNES; G.P.C GESTÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA; SILVA MCS CONSTRUÇÕES EIRELI; e CONSTRUVISTA LTDA, todos já qualificados, e VALDENILTON FREITAS DE SANTANA, CPF: 014.323.094-80, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 04/10/2023. Folhas: Id 338f90d. Valor da causa: R\$ 43.469,13. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 04/0/2023. Folhas: Id 338f90d. Atibaia, 23 de outubro de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485321HK000502620FG23B.


Thiago Henrique Alonso Netto